



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0611/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1364/2022

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 32.921,69 TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL

12.361.0032 MANUT EDUC BASICA 70% - FUNDEB

2067 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

371 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

32.921,69

TOTAL.....

32.921,69

TOTAL GERAL.....

32.921,69

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 4 de ABRIL de 2023

  
\_\_\_\_\_  
RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL